



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Av. Profª Terezinha Peixoto, 3471 - Bairro São Francisco - CEP 69101-392 - Itacoatiara - AM - www.tre-am.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 152/2024/03ª ZE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA O CARTÓRIO ELEITORAL

Itacoatiara, 29 de Outubro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

a) Necessidade de fornecimento de gás de cozinha para o cartório eleitoral.

A contratação visa a garantir o fornecimento de gás de cozinha para o cartório eleitoral, para preparo de refeições, lanches e demais necessidades na cozinha/copa.

II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade:

A solução é buscar prestadores de serviço no município de Itacoatiara.

III - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

Há pouca oferta de prestadores habilitados para os serviços, razão pela qual conseguimos três orçamentos,

porém somente dois garantiram preço por 60 (sessenta) dias.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução:

Foi solicitado orçamento dos prestadores de serviço disponíveis na cidade, três apresentaram orçamentos.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Serão fornecido 12 botijões de 13 kg(kilos) para o cartório eleitoral.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

R\$ 1.668,00, com o prestador de menor preço, entre os que garantiram o preço por 60(sessenta) dias

IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão:

O TRE/AM tem orçamento anual, assim como a contratação ora pleiteada.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação:

A contratação é excepcional, considerando a necessidade apontada.

IGOR BRASÍLICO

Assistente de Chefia de Cartório da 03.^a Z.E.

Itacoatiara/AM, Em 29 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR BRASILICO**, Analista Judiciário, em 13/11/2024, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000363538** e o código CRC **83391CA9**.